

A BIOSSEGURANÇA E OS PERIGOS OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DA BELEZA E ESTÉTICA

Rosimeire da Costa Silva¹; Maria Dovaneide de Souza^{2,5}; Jader Iury de Souza Mercante^{3,5}; Uilian Gabaldi Yonezawa^{4,5*}.

¹ Graduando em Estética e Cosmética – Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Tecnóloga em Estética e Cosmética – UNOPAR, Pedagoga Plena – Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra”, Esp. em Educação Infantil e Ensino Fundamental – FIU, Mestre em Ciências da Educação – UTCD; ³ Esp. em Atividade Física e Saúde – FAVENI, Bacharel em Fisioterapia – FITL/AEMS; ⁴ Doutor e Mestre em Ciências dos Materiais – UNESP, Bacharel em Química – FEF; ⁵ Docente das Faculdades integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

* autor correspondente: uilianyonezawa@gmail.com

RESUMO

Os profissionais da beleza e estética são especialistas em vários procedimentos estéticos e a demanda de serviços prestados pelos mesmos tem crescido exponencialmente nos últimos anos, o que acarreta uma maior exposição a riscos e perigos ocupacionais. Portanto, o objetivo do presente trabalho foi desenvolver uma pesquisa de revisão sobre o que é biossegurança e os riscos ocupacionais dos profissionais de beleza e estética. Para este fim, o desenvolvimento descritivo deste artigo de revisão foi por meio de pesquisas em publicações recentes. Sendo assim, de acordo com a literatura existem várias definições para biossegurança, resumidamente biossegurança pode ser caracterizada como uma ciência ou um grupo de conduta, cuja finalidade é a prevenção e a minimização de riscos. É notório também que um dos principais riscos ocupacionais a qual os profissionais da beleza e estética estão submetidos são as doenças infectocontagiosas. Sendo tais doenças caracterizadas por viroses e micoses oportunistas. Portanto é de grande importância o conhecimento e a aplicação dos conceitos de biossegurança nos estabelecimentos de estética e beleza com o intuito de prevenir aos riscos e perigos ocupacionais a qual os mesmos estão expostos.

PALAVRAS-CHAVE: beleza; estética; biossegurança; perigos ocupacionais; riscos; doenças infectocontagiosas.

1 INTRODUÇÃO

Vivendo em meio a uma pandemia do vírus da covid-19, não poderia deixar de pesquisar sobre “a biossegurança e os perigos ocupacionais dos profissionais da beleza e estética”, levando em consideração o que aponta a ANVISA (2014), sobre a biossegurança como os cuidados de se prevenir, para diminuir, ou até mesmo acabar com os riscos que possam compromissar a saúde das pessoas, dos animais, como também do meio ambiente.

Diante de uma realidade onde o mercado de clínicas de estética e os salões de beleza não param de crescer,

todos os profissionais devem redobrar a atenção e cuidado. Neste sentido, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC (2017), o Brasil está em terceiro lugar no mercado da beleza, ficando na retaguarda dos Estados Unidos da América e Japão.

De acordo com Ramos (2009) a palavra risco é a probabilidade de ocorrer um evento bem definido no espaço e no tempo, que cause danos à saúde. O autor descreve ainda sobre a carreira do esteticista que, por natureza, apresentam riscos e perigos ocupacionais inerentes as suas atividades, sabendo dos efeitos maléficos que esses

riscos/perigos causam a saúde em geral, como também para o meio ambiente através de ações realizadas por estes profissionais. Neste contexto é que foi proposto esta pesquisa, que tem como objetivo explicar os assuntos relacionados aos riscos ocupacionais no qual os profissionais da estética e beleza estão expostos, como também entender os caminhos que a biossegurança possa contribuir para prevenção dos possíveis acidentes. Portanto, a abordagem da temática, se justifica da necessidade de reconhecer a importância da prevenção da saúde ocupacional do profissional que está inserido ou que almeja inserir-se no ramo da beleza e estética. Contudo, a biossegurança, no segmento de mercado em beleza e estética, surge como método para prevenção de acidentes dos profissionais, principalmente no ambiente de trabalho, a esterilização dos equipamentos de uso diário, a análise da condição de saúde do cliente e do próprio profissional, além dos demais envolvidos (ANVISA, 2014).

Os recursos empregados para o desenvolvimento descritivo deste artigo de revisão bibliográfica foram por meio de pesquisas em publicações recentes realizadas através de artigos científicos, revistas, periódicos e livros, em que as coletas de dados obtidas se referem diretamente ao tema específico. O período de busca foi de fevereiro de 2021 a junho de 2021.

2 BIOSSEGURANÇA

Foi concretada a Biossegurança no começo dos anos 1970, logo depois do progresso da microbiologia e da genética, no sentido de alertar a comunidade científica quanto as sugestões da biossegurança com relação a tecnologia do ácido desoxirribonucleico (DNA) recombinante, no desenvolvimento de pesquisas que envolvem estudos sobre organismos geneticamente modificados (OGM). Já na década de 1980, a

biossegurança foi conceituada como uma ciência que é embasada na prevenção no trabalho de manipulação com agentes patógenos (AMARAL, 2012).

Segundo Carvalho (2013), a biossegurança envolve dimensões especiais para impossibilitar, a liberação e/ou proliferação de agentes patogênicos capazes de comprometer a saúde das pessoas. Essa atitude requer atenção e consciência para que haja ações de prevenção de doenças no ambiente de trabalho.

Biossegurança consiste em um conjunto de processos funcionais e operacionais imprescindível em serviço de saúde e beleza, não somente como rotina, mas também quando aplicada em procedimentos que visam o controle de infecção, no desenvolvimento e na promoção de uma consciência sanitária o qual se atua, no ponto de vista da aplicabilidade em medidas de preservação do meio ambiente (AMARAL, 2012).

Nogueira (1996) afirma que a biossegurança deve ser alcançada por meio de estratégias comunicacionais adotadas pelos membros constituintes de um estabelecimento e por meio da sistematização de normas de boas práticas, renovando a instituição e obtendo uma gestão de qualidade na empresa.

Valle e Marques (2006) apontam a biossegurança como o agrupamento de condutas direcionadas a prevenção e minimização dos riscos biológicos que podem comprometer a saúde do homem. Sendo assim, o significado etimológico da palavra biossegurança é vida e segurança.

Atualmente, é grande a preocupação da sociedade com relação aos aspectos de biossegurança na área da saúde. Em virtude dos fatos mencionados considera-se que, a biossegurança é uma área responsável por promover medidas de segurança, controlando todos os riscos a que os trabalhadores estão expostos. Entre esses riscos, estão os vários tipos de contaminação, como por

exemplo: virais, hepatite, aids, doenças fúngicas e micoses (CARVALHO, 2013). Deste modo, a biossegurança é a ciência voltada para o controle e minimização de riscos advindos da prática de diferentes tecnologias, tanto em laboratório quanto aplicadas ao meio ambiente.

De acordo com Ramos (2009), o fundamento básico da biossegurança é assegurar o avanço dos processos tecnológicos e proteger a saúde humana, animal e o meio ambiente. É possível e desejável, por estarem explícita ou implicitamente inseridas, considerar ações de biossegurança no contexto da gestão da qualidade, cuja finalidade é garantir que atividades, produtos e serviços gerados numa organização tenham a adequação esperada. Com isso, o resultado certamente será o do desempenho da biossegurança com maior competência e melhor qualidade. Sendo assim é de grande importância aplicar os conceitos de biossegurança nos estabelecimentos de estética e beleza com o intuito de prevenir os profissionais aos riscos a qual os mesmos estão expostos.

3 OS RISCOS

Diante da alta procura dos indivíduos por procedimentos estéticos, cresce também a demanda de quem trabalha com a beleza, e em consequência surgem o aumento dos riscos inerentes as atividades desenvolvidas por estes profissionais. Contudo, os riscos ocupacionais em que os profissionais podem estar expostos são: físicos, ergométricos, químicos e principalmente infecto-contagiosos recorrentes devido a possíveis acidentes com materiais perfurantes e cortantes, podendo assim, levar a transmissão de patógenos tais como o vírus da hepatite B (VHB), hepatite C, (VHC) e o vírus da imunodeficiência humana (HIV), além de micoses, dermatites e furunculoses (BORDIN et al., 2018; FELIPE et al., 2019; SOUZA, WATANABE, BERGAMASCHI, 2020).

Schmidlim (2006) aponta os riscos como a possibilidade de as pessoas ser contaminadas por agentes que ocorre através do uso de alicates, pinças, lixas, palitos, extratores, pincéis de maquiagem e outros artigos que possam estar contaminados. Isso se dá porque a pele, seus anexos e as mucosas possuem uma determinada permeabilidade, o que pode influenciar o contágio por microrganismos, principalmente se a pele ou mucosas estiverem lesionadas. Por exemplo, quando é retirada a cutícula das unhas, que é uma forma de agressão, isso pode facilitar a penetração de patógenos, principalmente se houverem cortes.

Na década de 1980, juntamente com a conceituação da biossegurança como uma ciência no qual foi embasada na prevenção no trabalho de manipulação com agentes patógenos, foi que os riscos também foram classificados como biológicos, químicos, físicos e ergonômicos inerentes as áreas de atuação na saúde em geral (AMARAL, 2012).

Ramos (2009) descreve que diversos riscos potenciais na área da estética, podem ser identificados e classificados como riscos químicos, físicos, ergonômicos e riscos biológicos, podendo ocorrer eventos bem definidos nos espaços. Sendo assim, com intuito de chamar a atenção das pessoas que trabalham ou frequentam estabelecimentos de beleza é importante que haja uma sistemática de identificação dos riscos existentes em cada setor ou unidade dos estabelecimentos no decorrer do desenvolvimento dos mais variados procedimentos.

4 PERIGOS OCUPACIONAIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO.

Nos dias atuais com a grande demanda de clientes em clínicas, nem sempre é possível enxergar a qualidade de riscos aos quais estamos expostos diariamente. Todo ambiente de trabalho pode oferecer riscos ocupacionais,

mesmo que em maior ou menor grau. Sendo assim, nem sempre os profissionais têm conhecimento da importância das normas de biossegurança e dos riscos ocupacionais os quais estão sujeitos. Acredita-se que a maioria dos profissionais desconheçam as normas de biossegurança, bem como os riscos ocupacionais a qual o indivíduo está exposto (MARTHINS, PEREIRA, 2019).

As doenças ocupacionais são o resultado de atividades desenvolvidas pelos profissionais ou devido à exposição de produtos utilizados no seu ambiente de trabalho. Como exemplo tem-se os profissionais de estética capilar que é responsável por diversos tratamentos de beleza, estando exposto a substâncias que compõem muitos produtos fortes como os de alisamento capilar contendo formaldeído, substância está capaz de causar alterações na pele e mucosas, além de prejudicar as vias respiratórias de quem não usa EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) corretamente (DOURADO et al., 2018).

Um dos principais riscos ocupacional a que os profissionais da beleza e estética estão submetidos são: as doenças infectocontagiosas. Sendo as doenças infectocontagiosas caracterizadas por virose como hepatite e AIDS, além das micoses oportunistas, entre outras já mencionada neste trabalho de revisão (FONCECA, ARAÚJO, BARBOSA, 2019). Segundo Murray; Rosenthal; Pfaller, (2009), as doenças infectocontagiosas podem ser classificadas em transmissíveis com quadro de persistência, emergentes e reemergentes. As doenças transmissíveis com persistência destacam-se: Hepatites virais do tipo B e C, em função das altas prevalências, da ampla distribuição geográfica e do potencial evolutivo para doenças graves com risco de óbito. Entretanto as doenças transmissíveis denominadas emergentes podemos citar o HIV em que é uma patologia incurável.

Moreira et al. (2013) descrevem

que os profissionais que atuam na área de estética como manicures, pedicures e podólogos podem estar expostos aos tipos de doenças infectocontagiosas diariamente. Sendo que a transmissão pode ocorrer quando estes sofrem ferimentos com instrumentos perfurocortantes com presença de sangue ou outros fluidos contaminados. O compartilhamento de materiais de trabalho também são possíveis formas de transmissão ou contaminação.

Segundo Queiroz e Mejia (2017), as principais doenças infectocontagiosas que podem representar riscos para o profissional de estética na realização de limpezas de pele, são: herpes simples, hepatite B, hepatite C, gripe, resfriado, tuberculose e, até mesmo, a AIDS. Os autores ainda descrevem que os profissionais de estética, durante a realização de quaisquer procedimentos deve evitar o contato direto com a pele do cliente, mucosa e com matéria orgânica (sangue, exsudatos, secreções) proveniente do mesmo. Sendo as maneiras mais eficazes de proteção o uso de barreiras protetoras como luva, avental, máscara, gorro e óculos. Deste modo, o uso desses equipamentos de proteção individual, reduzem as chances de exposição do profissional aos possíveis microrganismos, provenientes de clientes e que podem ser causadores de tais doenças.

Pereira e Silva (2019) destacam que com a crescente procura de serviços de manicure, a transmissão de doenças veiculadas ao sangue, podem acontecer no ambiente de trabalho, caso medidas de segurança não sejam efetivadas. O Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) por meio de Leis e Normas têm regulado uma série de medidas de biossegurança que objetivam controlar e tornar mínimo os riscos de transmissões de doenças. As autoras Rosa e Souza (2019) descreve medidas de biossegurança como: higienização das mãos, uso de EPIs, limpeza e esterilização de materiais,

condicionamento dos materiais, manutenção dos equipamentos e situação vacinal, em que são medidas fundamentais que devem ser adotadas pelo profissional de estética e beleza.

Uma importante lei de biossegurança para os profissionais de estética e beleza é a Lei 12.595/2012, que reconhece o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador. A lei recomenda que os profissionais de todas as áreas citadas sigam as normas sanitárias, realizando a esterilização de materiais e utensílios utilizados no atendimento aos seus clientes. Esta é a primeira lei federal que traz a obrigatoriedade da aplicação de normas sanitárias para profissionais da área de estética que estão diariamente expostos aos riscos biológicos e químicos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos estudos realizados, foi possível observar uma crescente demanda dos profissionais da beleza e estética. Consequentemente tais profissionais estão expostos a vários tipos de riscos e perigos ocupacionais, muitas das vezes a falta de conhecimento de biossegurança, podem pôr em risco os próprios profissionais e os seus clientes no geral. É possível notar também que as doenças infectocontagiosas são os principais riscos ocupacionais a qual o profissional de estética e beleza estão expostos e que o uso de medidas de biossegurança e implementação de leis tem grande potencial para minimizar os perigos ocupacionais.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. A. Biossegurança em centros de estética. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2012.

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da

diretoria colegiada-RDC Nº 15, mar. 2014. Disponível em: <www.anvisa.gov.br/legis>. Acessado em: 22 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEPC. 2017. Disponível em: <<https://abihpec.org.br/2017/02/mercado-brasileiro-de-hppc-quarta-posicao-mundial-com-sensacao-de-terceira/>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

BORDIN, V. et al. Reprocessamento de materiais utilizados em salões de beleza e biossegurança dos profissionais envolvidos. *Journal Health NPEPS*, Cascavel, v. 3, n. 2, p. 441-456, dez. 2018

CARVALHO, P. R. Boas práticas químicas em biossegurança. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

DOURADO, E. P. G. et al. Doenças ocupacionais causadas por riscos químicos em profissionais de estética capilar. 2018. Disponível em: <<http://coloquioenfermeria2018.sld.cu/index.php/coloquio/2018/paper/view/602/571>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

FELIPE, I. M. A. et al. Biosecurity in beauty centers: Material structure and processing. *Journal of Nursisng UFPE Online*, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5205/1981-8963.2019.239171>>. Acesso em 08 maio 2021.

FONSECA, M.; ARAÚJO F. B.; BORBA, T. S. S. Riscos ocupacionais e biossegurança nas clínicas de estética em Itumbiara-Go. 2019. Disponível em: <<https://unifasc.edu.br/wp-content/uploads/2019/05/Riscos-ocupacionais-e-biosseguran%C3%BEa-Thayn%C3%9F.pdf>>. Acesso em 04 maio 2021.

QUEIROZ, M. L. S.; MEJIA, D. Biossegurança nas clínicas de estética e salões de beleza. 2017. Disponível em: <https://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/103/17-BiosseguranYa_nas_clYnicas_de_estYtica_e_salYes_de_beleza.pdf>. Acesso em: 01 maio 2021.

RAMOS, J. M. P. Biossegurança em estabelecimentos de beleza e afins. São Paulo: Atheneu Editora, 2009.

MARTINS, L.; PEREIRA, L. Doenças Ocupacionais que um profissional esteticista, pode adquirir e suas possíveis prevenções: Revisão de literatura. Saúde em Foco. 2019. Disponível em: <<http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2019/11/DOEN%C3%87AS-OCUPACIONAIS-QUE-UM-PROFISSIONAL-ESTETICISTA-PODE-ADQUIRIR-E-SUAS-POSS%C3%8DVEIS-PREVEN%C3%87%C3%95ES-REVIS%C3%83O-DE-LITERATURA-1.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

MOREIRA, A. C. A. et al. Grau de informações dos profissionais de salões de beleza sobre AIDS e hepatite. Ciências Médicas e Biológicas, Salvador, v. 12, n. 3, p. 359-366, dez. 2013.

MURRAY, P. R. ROSENTHAL, K.; PFALLER, M. Microbiologia médica. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

NOGUEIRA, R. P. Gestão de qualidade e biossegurança. In: TEIXEIRA, P.;

VALLE, S. Biossegurança :uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fio-cruz, p. 65-74, 1996.

PEREIRA, M. L. O.; SILVIA, L. R. Doenças transmissíveis nas unhas associadas a precariedade da biossegurança a atividades de manicure. 2019. Disponível em: <<http://45.4.96.19/bitstream/aee/9531/1/DOEN%C3%87AS%20TRANS-MISS%C3%8DVEIS%20NAS%20UNHAS%20ASSOCIADAS%20A%20PRECA-RIEDADE%20DA%20BIOSSEGU-RAN%C3%87A%20A%20ATIVIDADES%20DE%20MANICURE.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

ROSA, B. L.; SOUZA, E. S. Revisão da literatura: Biossegurança aplicada à estética. 2019. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/187066602-Revisao-da-literatura-biosseguranca-aplicada-a-estetica.html>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

SCHMIDLIM, K.C.S. Biossegurança na estética: Equipamentos de Proteção Individual –EPIs. Personalité, São Paulo, v. 8, n. 44, p. 80-101, jan. 2006.

SOUZA, P. C. B.; WATANABE, E. A. M. T.; BERGAMASCHI, F. P. R. Biossegurança nas atividades profissionais em centros de beleza, Curitiba, v. 6, n. 12, p. 104023-104037, dez. 2020.

VALLE, D. P.; MARQUES, V. S. Biossegurança em unidades de alimentação e nutrição. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.